



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Cássio Marins Reis

Indicação Nº _____ / 2023.

Ao Exmo. Sr.

Fábio Castro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto com Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar mapeamento e informes sobre locais permitidos para prática de soltura de pipas, e ofertar palestras de conscientização sobre a não utilização do cerol nas instituições de ensino do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo a realização de mapeamento e informes sobre locais permitidos para prática de soltura de pipas, e oferecimento de palestras para conscientização sobre a não utilização do cerol nas instituições de ensino do município.

Passada de geração em geração, soltar pipa é uma brincadeira que agrada pais e filhos. Em meio ao outono e chegando o inverno, quando os ventos se tornam mais fortes, é comum ver pessoas soltando pipa em áreas e vias públicas, mas é sempre importante estar atento aos locais seguros para a prática e a não utilização de linhas com fio de cobre e cerol, como é recomendado pelo Corpo de Bombeiros. Deste modo, é valioso que a informação chegue ao máximo de pessoas que sejam praticantes da soltura de pipas, e que todos os cuidados, prevenção de acidentes e fiscalização sejam realizados pelo Executivo.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2023

Cássio Marins Reis
Vereador autor